



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 389/2025

Finaliza a concessão do benefício de auxílio aperfeiçoamento, a servidora municipal **NILCE CLEA FRANCISCO DOS SANTOS**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, e conforme certidão de conclusão, **finaliza a concessão** do benefício de auxílio aperfeiçoamento, concedido pela Portaria n.º 2437/2019, a servidora municipal **Sra. NILCE CLEA FRANCISCO DOS SANTOS**, Atividades Gerais, mat.: 2564-0, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, de acordo com o art. 98 da Lei Municipal n.º 4.031/2019, alterado pela Lei Municipal n.º 4.075/2019, e regulamentado pelo Decreto n.º 12.810/2019, § 5º, a contar de **01 de fevereiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE - RS, em 10 de fevereiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD